



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM SENHA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO.**

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Fábica Cristina Izidoro e equipe de apoio Luciana Cristina Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO SA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. FLÁVIA PEDROSA SALES; VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA, neste ato representada por seu procurador o Sr. DANIEL LOPES RAMOS; BIQ BENEFÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua procuradora Sra. LILIAN JESUS DA SILVA; TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA EPP, neste ato representada por seu procurador o Sr. ANTÔNIO AGNALDO GUIMARÃES; VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP, neste ato representada por seu procurador o Sr. CLAUDIO CAMPOS GARCIA. Foram rubricados os dois envelopes de proposta e documentos de habilitação. Os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA foi de – 5.10% (menos cinco ponto dez por cento) de desconto na taxa de administração a ser descontado do valor a ser pago a empresa, sem prejuízo para os funcionários, que receberão o valor atual de R\$ 180,00. Dando prosseguimento ao certame o envelope de documentação foi aberto e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise a empresa foi considerada habilitada. As empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO SA e TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA EPP, solicitaram a devolução dos envelopes de habilitação, o que foi aceito pela Pregoeira. As licitantes abrem mão do prazo recursal. A pregoeira Adjudica a empresa apta para fornecer o item ora licitado à Administração. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita à Homologação do Sr. Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

**Fábica C. Izidoro**  
Pregoeira

**Luciana Cristina Ribeiro**  
Equipe de apoio

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO SA

VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA EPP

VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP